

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 60ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 23 dias do mês de abril de 2015, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.

2. Convocação e Presença: Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros.

3. Mesa: Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Walter Janssen Neto

4. Ordem do Dia: **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas informações financeiras; **2)** Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente resultado apurado em 31/03/2015, proposto pela Diretoria **3)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. O desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2015 e as respectivas informações financeiras.

5.2. A **1ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao resultado apurado em 31/03/2015, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, **no valor de R\$67.384.476,90** (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, **o valor de R\$0,22412560153 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor). Os dividendos **serão pagos aos acionistas a partir de 13/05/2015**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em **27/04/2015 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 28/04/2015**, na BM&FBOVESPA.

5.3. Resolveram a partir de maio de 2015: Atribuir os honorários dos membros deste Conselho de Administração, eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 06/04/2015, na base mensal bruta de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para cada conselheiro.

Atribuir como remuneração fixa os honorários do Diretor Presidente a remuneração mensal bruta de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); para o Diretor Vice-Presidente a remuneração mensal bruta de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais); e para o Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo e Financeiro a remuneração mensal bruta de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), independentemente de acumularem cargos na Diretoria.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Walter Janssen Neto – Secretário, Renato Ochman (participação por conferência telefônica), Pedro Grendene Bartelle e Oswaldo de Assis Filho – demais membros do Conselho de Administração.

7. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 23 de abril de 2015.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Walter Janssen Neto
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34